



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Institui o Dia Nacional do Rotaractiano.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional do Rotaractiano, a ser celebrado anualmente no dia 13 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 30 de junho de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

